

RESULTADO FINAL ALTERNÂNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
CÂMPUS NOVO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
SERVIÇO SOCIAL

Resultado FINAL do Edital N° 001/2016 referente aos Projetos de Assistência Estudantil – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E MORADIA/ALOJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1°	ADÉLIO GOMES DA SILVA	12,5	CONTEMPLADO	
2°	ADERLEI BARROS SANTOS	12,5	CONTEMPLADO	
3°	ÁLEF DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12	CONTEMPLADO	
4°	AMANDA FUETADO TORRES	12	CONTEMPLADO	
5°	ANDERSON AMERICO DIAS ARAUJO	12	CONTEMPLADO	
6°	ANDERSON NONATO DE ALMEIDA	12	CONTEMPLADO	
7°	CAMILA MARTINS CAMPOS	12	CONTEMPLADO	
8°	CLAUDIEL MENDES DE PINHO	11,5	CONTEMPLADO	
9°	DAIANE BATISTA DOS REIS	11,5	CONTEMPLADO	
10°	DEUSIRAM DO NASIMENTO DE SOUSA	11	CONTEMPLADO	
11°	DIEGO ESTEVÃO VASCONCELOS DOS SANTOS	11	CONTEMPLADO	
12°	DINAELSON CUSTODIO CUNHA	10,5	CONTEMPLADO	
13°	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	10,5	CONTEMPLADO	
14°	JAQUELINE ESMERINO	10	CONTEMPLADO	
15°	JOSIEL LUIZ WAI WAI	10	CONTEMPLADO	
16°	LEANDRA NAYARA AVELINO ROCHA	10	CONTEMPLADO*	O discente só estará apto a receber o auxílio após prestação de contas do auxílio material escolar.

RESULTADO FINAL ALTERNÂNCIA

17°	MANOEL ELIAS COSTA DE ALMEIDA	9,5	CONTEMPLADO	
18°	MAYARA RODRIGUES ROCHA	9,5	CONTEMPLADO*	O discente só estará apto a receber o auxílio após prestação de contas do auxílio material escolar.
19°	NAFTALY MACEDO FREITAS	9,5	CONTEMPLADO	
20°	OSVALDO CARNEIRO FILHO	9,5	CONTEMPLADO	
21°	RAABE BATISTA SILVA	9,5	CONTEMPLADO*	O discente só estará apto a receber o auxílio após prestação de contas do auxílio material escolar.
22°	RAYANE SILVA DAMASCENA	9,5	CONTEMPLADO*	O discente só estará apto a receber o auxílio após prestação de contas do auxílio material escolar.
23°	WILSA MELO COSTA	9,5	CONTEMPLADO	

Thayane Gonçalves Bezerra

Assistente social

Cress n° 6.947 – 15° região

IFRR – Campus Novo Paraíso Port. N°. 272/2014 – DOU n°45 de 07/03/2014